



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

**PORTARIA Nº 055/2024,**

em 26 de julho de 2024.

Concede diária(s) ao Vereador JOSE NETO COSTA DINIZ.

A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereadora Maria Ivone da Mata Santos, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Resolução nº 177/2023 que instituiu valores para concessão de Diárias.

## **RESOLVE**

Fica concedido o pagamento de 1 (uma) diária ao Vereador JOSE NETO COSTA DINIZ, para na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e a quem detém a prerrogativa de relação externa do legislativo municipal, para acompanhar a reciclagem dos servidores designados a participar de treinamento/capacitação da operacionalização do sistema de informática da Câmara Municipal, notadamente para alimentação de informações na página oficial.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 31 de julho de 2024.

**Vereadora Maria Ivone da Mata Santos**  
**1ª Secretária**